

## **INDICAÇÃO N° 175/2025**

**AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA.**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando **que seja executada a sinalização das estradas rurais de nosso Município, mais precisamente com a colocação de placas denominativas das estradas e regiões.**

### **JUSTIFICATIVA**

A sinalização das estradas da zona rural do Município deve ser entendida como um serviço de grande importância, haja vista que é uma forma de melhor orientar aqueles que transitam por elas. É normal se referir a determinada estrada pelo nome da região em que esteja inserida; todavia não são todas as pessoas que conhecem bem a área rural de nosso Município, sem mencionar que se trata de uma extensa área.

Entendo que a colocação de placas de sinalização, mais precisamente de denominação das estradas será um serviço relevante, pois todos que transitarem por nossas estradas saberão se situar, da mesma forma se orientar para onde estará dirigindo, ajudando assim a criar um trânsito rural mais seguro e informativo.

Diante do exposto, espero que Vossa Excelência determine ao departamento responsável que sejam confeccionadas as placas e colocadas nos locais corretos, de forma a denominar as estradas e suas regiões, bem como melhor orientar as pessoas que utilizam as estradas rurais dessa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 11 de abril de 2025.

**MATHEUS VICENTE DA COSTA**

**VEREADOR**